

IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A.**CNPJ/ME Nº 51.218.147/0001-93****NIRE Nº 35.300.095.618****Companhia Aberta****Capital Autorizado****TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCADA PARA O DIA 1º DE OUTUBRO DE 2021****DATA, HORA****E LOCAL**

1º de outubro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Angelina Maffei Vita, 200 – 9º andar, CEP: 01455-070, na Cidade e Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÕES E**CONVOCAÇÃO**

Editais de Convocação de primeira convocação publicados, consoante o art. 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, nas páginas 25, 22 e 19, respectivamente; e no Jornal Valor Econômico nos dias 01, 02 e 03 de setembro de 2021, nas páginas B9, B7 e B3, respectivamente.

PRESENCAS

Acionistas representando 44.442.435 ações, correspondentes a 25,16% do total de ações com direito a voto e 51,11% do total de ações em circulação da Companhia (excluídas as ações detidas pelo acionista controlador e pessoas a ele vinculadas), conforme se verifica (i) pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”; e (ii) pelos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio da instituição escrituradora das ações da Companhia ou diretamente pela Companhia, nos termos da regulamentação da CVM.

MESA DIRIGENTE

Presidente: Sra. Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa

Secretária: Sra. Daniela Tieko Ishikawa Baptista

NÃO INSTALAÇÃO

A assembleia geral extraordinária convocada para esta data não foi instalada, tendo em vista (i) não ter sido alcançado o quórum de 2/3 (dois terços) das ações em circulação exigido em primeira convocação pelo Regulamento do Novo Mercado para o item 8 da Ordem do Dia; e (ii) que as etapas da Operação são indissociáveis, interdependentes e vinculadas entre si. A administração da Companhia promoverá a segunda convocação da

assembleia geral extraordinária para o dia 13 de outubro de 2021, às 9:00 horas, na qual a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se pronunciando, foi redigido o presente termo de não instalação que, depois de lido, conferido e achado conforme, foi assinado pelo presidente e secretário da mesa.

ASSINATURAS:

Flávia Maria Araújo Dini Braia Rosa
Presidente

Daniela Tiekô Ishikawa Baptista
Secretária

(última página do Termo de Não Instalação da Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o dia 1° de outubro de 2021 da IGUATEMI EMPRESA DE SHOPPING CENTERS S.A)